



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3530
13 de maio de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 2ª SESSÃO- 02/2021
(ANEXO ÚNICO)

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3530 de 1305/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: AMANDA SERFAIM MATTOS DA SILVA
Processo:2634 /2021 – Secretaria de Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de doação.
Valor: R\$ 228,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: HOSPINET COM E ASSIST TÉCNICA LTDA
Processo:2634 /2021 – Secretaria de Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de doação.
Valor: R\$ 389,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ELETRO SYATEM SERVIÇOS EIRELLI
Processo: 2149 /2021 – Secretaria de Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de manutenção de refrigeração.
Valor: R\$ 2.587,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3530 de 13/05/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2975/2021 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de contêiner para utilização na coleta de resíduos sólidos.
Valor: R\$ 50.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E.M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 2819/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de camisas para padronizar os servidores.
Valor: R\$ 1.020,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS
Processo: 2663/2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de pintura para manutenção das Unidades Escolares.
Valor: R\$ 4.134,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: UNISERP COMÉRCIO DE MÁQUINAS,SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA
Processo: 2834/2021 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Locação de ferramentas que serão utilizados pela Secretaria de Obras.
Valor: R\$ 3.861,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
Processo: 2973/2021 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de tambores e bombonas.
Valor: R\$ 20.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às 09:00 horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem:

PROCESSO PMPA/0011/2020 para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0012/2020, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0013/2020, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0014/2020, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0046/2021 para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0047/2021 (E12/000001/ /2018) para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 10:41 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

CONTRATO Nº 056/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 057/2021, celebrado com **MED CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES (NEUROLÓGICOS, CARDIOLÓGICOS E ULTRASSONOGRÁFICOS), em atendimento aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde)**, no valor de R\$ 58.920,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

CONTRATO Nº 080/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 080/2021, celebrado com **POSTO TURÇÃO LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES (Secretaria de Agricultura)**, no valor de R\$ 36.001,26 (Trinta e seis mil e um reais e vinte e seis centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6716 de 13 de Maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 55.431,99 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2303	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	3.3.9.0.91	0015	3505	R\$ 2.780,76
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.813.2008.2781	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS	4.4.9.0.51	0015	3547	R\$ 52.651,23
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 55.431,99

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0015	2946	R\$ 30.000,00
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	0015	2424	R\$ 2.780,76
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.26.2283	JOGOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.31	0015	3236	R\$ 5.000,00
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.26.2283	JOGOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.36	0015	2952	R\$ 6.000,00
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.26.2283	JOGOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	0015	2484	R\$ 11.651,23
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 55.431,99

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Maio de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



LEI N.º 2.765 DE 13 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 141.176,12 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 141.176,12 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2358/2021, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA DRIVE THRU DE COMBATE A COVID 19 ABRIGANDO TESTAGEM E VACINAÇÃO CENTRALIZADA**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCACOES EIRELI**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 35.679,60 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 35.679,60 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título			
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2224	PASEP	3.3.9.0.47	0100	R\$ 1.411,75
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	0100	R\$ 139.764,37
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES						R\$ 141.176,12

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da compensação financeira prevista na Lei Complementar 176/2020, que formaliza o acordo firmado na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO 25) e homologado pelo Supremo Tribunal Federal - STF, em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

ADO - LC 176/2020 (ADO 25)		
PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO PROVÁVEL
R\$ 0,00	R\$ 92.887,40	R\$ 141.176,12

§ 2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417189911080000 - ADO - LC 176/2020 (ADO25) - Reduzido 2088	0100 - RECURSOS PROPRIOS	R\$ 141.176,12

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Paty do Alferes, 13 de Maio de 2021.

PORTARIA Nº 316/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora ANA CARLA ROSA PEREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDREA DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE - INTERINA** símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída a gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, no período de 27/04/2021 a 23/10/2021. Lotada na Secretaria de Saúde.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Após o período da substituição a servidora retornará automaticamente às suas funções laborativas.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1381/2021, CUJO OBJETO É PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, Pelo sistema Registro de preços, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com um único item, no valor total de R\$ 641.880,00 (seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 641.880,00 (seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais)

PATY DO ALFERES, 13 DE MAIO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272/2021 - G.P.**CONTRATO Nº 092/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 092/2021, celebrado com **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES (Fundo Municipal de Saúde)**, no valor de R\$ 96.371,63 (Noventa e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2479/2021 de 15/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 90 (noventa dias), a servidora **ANDREIA QUEIROZ**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM "B" A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12/04/2021, tendo vigência até 10/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 028/2021 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE TELHA TÉRMICA 43MM TIPO SANDUÍCHE, METÁLICA COM PINTURA**, visando atender as necessidades das Secretarias participantes, em 12/05/2021, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 12 de Maio de 2021.



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS